

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BENEFICIADOS PELA LEI 8.878/94 ANBENE DE 01/01/2022 À 31/12/2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BENEFICIADOS PELA LEI 8878/94 - ANBENE é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Tem por objetivo prestar apoio e orientação a seus associados na execução de objetivos e metas comuns perante as entidades à que pertençam. Iniciou suas atividades em 01/10/2010;

2) BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 2002 (R1), além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) As principais práticas contábeis adotadas pela entidade foram elaboradas pelo regime de competência;

3.2) O exercício social abrange dados e documentos fornecidos referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022;

3.3) A moeda funcional da entidade é o Real (R\$);

3.4) A totalidade dos recursos recebidos foram reconhecidos com base nas informações dos extratos bancários apresentados à contabilidade;

3.5) O imobilizado em operação é demonstrado pelo seu custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada em face da vida útil dos ativos;

3.6) As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit / déficit do exercício anterior e por lançamentos de transferência entre contas tomando como base as principais práticas contábeis geralmente aceitas;

3.7) As receitas associativas foram escrituradas com referência aos registros bancários. Já os custos e despesas foram registrados com base nas notas fiscais, guias e recibos apresentados à contabilidade;

3.8) A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi reconhecida por conta de mudança de critério contábil, ou de retificação de erro imputável a determinado período anterior;

4) OUTRAS DIVULGAÇÕES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.